

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO
n 3 NOV. 2008
Nº 000292
Apurini



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº .079../2008

**PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE
BEBIDAS EM GARRAFAS DE VIDRO
E O USO DE UTENSÍLIO DE VIDROS
DURANTE AS FESTAS POPULARES
E EVENTOS ESPORTIVOS.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação pátria e nos termos do artigo 26, incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de Fundão, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a comercialização por ambulantes, bares, restaurantes, lanchonetes e similares, de bebidas em garrafas de vidro, durante as festas populares e eventos esportivos no município de Fundão.

Art. 2º Fica proibido o uso de utensílios de vidro durante as festas populares e eventos esportivos no município de Fundão.

Art. 3º Quando da emissão do Alvará de Funcionamento para os vendedores ambulantes, deverá constar expressamente o disposto nesta Lei.

Art. 4º Quando da emissão do Alvará de Funcionamento para os estabelecimentos que comercializam bebidas, deverá constar expressamente o disposto nesta Lei.

Art. 5º A desobediência ao disposto nesta Lei importará na aplicação de multa do valor de R\$500,00 (Quinhentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo único. A reincidência resultará da aplicação de multa do valor em dobro no estabelecido no "caput" e posteriormente fechamento do estabelecimento durante o evento.

Art. 6º Compete à Divisão de Fiscalização e a Polícia Militar fiscalizar e aplicar a multa contida no artigo anterior.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fundão - ES, Plenário Floriano Médici, em
03 de novembro de 2008.

Claydson Pimentel Rodrigues
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga
Presidente da Câmara Municipal

Afonso Duarte do Nascimento Neto
Secretário da Câmara Municipal

Ademir Loureiro de Almeida
Vereador do Município de Fundão

Ailson Abreu Ramos
Vereador do Município de Fundão

André Luiz Rangel Ribeiro
Vereador do Município de Fundão

Carlos Augusto Souto Pimentel
Vereador do Município de Fundão

Carlos Henrique Dalapicola
Vereador do Município de Fundão

Edson Onofre
Vereador do Município de Fundão